



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 573/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 001159/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **27 de agosto de 2009**, referente ao interstício de 27.02.2008 a 27.08.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor